aquivar



ESTABELECERESOLUÇÃO Nº 768/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 777, de 28 de abril de 2004, que dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específico, no Sistema Único de Saúde - SUS;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a implantação de Redes Sentinelas no Estado do Espírito Santo, para notificação de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde